



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Extensão  
Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão  
Campus UFSM – Santa Maria  
Projeto RONDON – Operação Carimbó

**EDITAL Nº 010/2026**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR NO PROJETO RONDON**  
**“OPERAÇÃO CARIMBÓ – JULHO / 2026”**

Torna-se pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da Universidade Federal de Santa Maria para participação no Projeto Rondon – Operação Carimbó, visando a execução das atividades previstas no conjunto A do Edital Nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, no estado do Pará, entre os dias 06 a 25 de julho de 2026.

## **1. SOBRE O PROJETO RONDON**

Coordenado pelo Ministério da Defesa, o Projeto Rondon é uma ação de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar social e qualidade de vida da população.

O Projeto Rondon tem por objetivos contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do país; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

## **2. DAS VAGAS**

Serão selecionados 08 (oito) estudantes da Universidade Federal de Santa Maria para compor a equipe para o Projeto Rondon – Operação Carimbó, e mais 04 (quatro) estudantes para cadastro reserva, que poderão participar em caso de vacância de titulares.

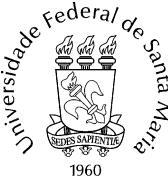
As vagas serão distribuídas respeitando as áreas que o Conjunto A deve contemplar: (3) três vagas para área da Saúde; (2) duas vagas para área de direitos humanos e justiça; (2) duas vagas para área da educação; e (1) uma vaga para área da cultura. Em relação as vagas de suplente, será (1) uma para cada área. Caso não sejam preenchidas as vagas das diferentes áreas, os estudantes classificados com maior nota serão remanejados, a considerar as prioridades das atividades a serem desenvolvidas na Operação a critério da comissão julgadora.

## **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO E POSTERIORMENTE DA OPERAÇÃO**

**3.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para participar da seleção e operação:

**3.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria nos seguintes cursos de graduação: Enfermagem, Medicina, Farmácia e Nutrição (Área da Saúde); Direito e Serviço Social (Área de Direitos Humanos e Justiça); Pedagogia, Educação Especial, Letras – Português/Literatura (Área da Educação), Artes Cênicas, História, Dança e Artes Visuais (Área da Cultura) conforme requisitos do Conjunto A;

**3.1.2** Ter concluído, no mínimo, 50% da carga horária curricular do curso até o momento da inscrição;



**3.1.3** Ter disponibilidade para a viagem e desenvolvimento dos trabalhos voluntários para o estado do Pará, durante a vigência da operação que acontecerá de 06 a 25 de julho de 2026; Estar em boas condições de saúde física, odontológica e psicológica (tendo em vista a permanência em localidades com carência de recursos); não apresentar nenhum problema de saúde que inviabilize o deslocamento de avião ou barco; estar em dia com a carteira de vacinação para determinadas doenças (Ex: Esquema completo da COVID-19; Febre Amarela; Tétano); estar disposto(a) a tomar outras vacinas, conforme as orientações apresentadas à equipe da Operação pelo Ministério da Defesa;

**3.1.4** Não ter participado de Operações anteriores do Projeto Rondon;

**3.1.5** Ter disponibilidade de tempo para participar de TODOS os encontros previamente agendados pela coordenação da equipe da UFSM, com a finalidade de capacitação do Rondonista; e desenvolvimento das atividades preparatórias para a execução da Operação, que incluem, dentre outros, a elaboração das oficinas, a partir da divulgação do resultado final desta seleção até à viagem, de forma presencial, prioritariamente. Destaca-se que os encontros, poderão incluir finais de semana previamente combinados;

**3.1.6** Após a Operação, ter disponibilidade de retornar à Universidade, em data agendada, para devolução, guarda e organização do material utilizado durante a Operação, sendo este de sua responsabilidade durante todo o processo; além de contribuir para a redação do relatório final da Operação;

**3.1.7** Apresentar, em aula aberta, os dados da Operação, relatando o impacto da experiência vivenciada no projeto;

**3.1.8** Ler o Guia do Rondonista, que contém compromissos, direitos e recomendações do rondonista e comprometer-se a cumprir os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Defesa neste Guia e as instruções da Coordenação da Operação.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1 Período, horário e local:** As inscrições dos estudantes será realizada mediante envio da documentação no período de 09 de fevereiro a 05 de março de 2026, pelo e-mail: [silvana.cogo@ufsm.br](mailto:silvana.cogo@ufsm.br). No assunto, incluir **INSCRIÇÃO RONDON – NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO e ÁREA** (saúde ou direitos humanos e justiça ou cultura ou educação);

**4.1.1 Documentos obrigatórios a serem anexados ao e-mail:**

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b) Carta de intenções, juntamente com o relato das experiências extensionistas desempenhadas no âmbito acadêmico;
- c) Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM;
- d) Histórico Escolar obtido junto ao Portal do Aluno.
- e) Curriculo Lattes (documentos comprobatórios poderão ser solicitados);

Todos os arquivos deverão ser enviados em PDF;

**4.1.2** As inscrições podem ser feitas até as 23 horas e 59 minutos da data limite;

**4.1.3** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos estudantes que enviarem todos os documentos obrigatórios e preencherem adequadamente o Formulário de inscrição.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO, COMPOSIÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DOS RONDONISTAS

**5.1.** A seleção será realizada por uma comissão, constituída pelos professores que irão atuar na Operação Carimbó;

**5.2.** A seleção será realizada em duas etapas:

**5.2.1** Etapa 1: Carta de intenções, Histórico Escolar e do Currículo Lattes;

**5.2.2** Etapa 2: Entrevista com os (9) nove estudantes que obtiverem a maior pontuação na Etapa 1 na área da Saúde; com os (6) seis estudantes que obtiveram a maior pontuação na Etapa 1 na área de Direitos humanos e justiça; com os (6) seis estudantes que obtiveram a maior pontuação na Etapa 1 na área de Educação; com os (4) quatro estudantes que obtiveram a maior pontuação na Etapa 1 na área de Cultura. A entrevista será presencial. No caso de estudantes de outro campus da UFSM, poderá ser realizada de forma online. As informações como data, local ou link para participação nas entrevistas serão divulgados conforme cronograma;

**5.2.2.1** Consiste em uma entrevista de 15 minutos, esclarecedora quanto ao perfil a ser apresentado pelo candidato para atuação na Operação Carimbó. Serão avaliados aspectos como interesse, proatividade e motivação para participar do Projeto Rondon; capacidade de trabalhar em equipe; conhecimento prévio sobre o Projeto Rondon e acerca do município no qual será desenvolvida a Operação; capacidade argumentativa e novas ideias para acrescentar à proposta conforme a sua área;

**5.2.2.2** Em caso de não comparecimento a entrevista, será chamado o próximo candidato obedecendo a ordem de classificação da Etapa 1;

**5.3** As notas da Etapa 1 e Etapa 2 serão compostas da seguinte forma:

	Descrição	Pontuação
Etapa 1	Carta de intenções	3,0
	Histórico Escolar obtido no Portal do Aluno*	1,0
	Currículo lattes**	1,0
Etapa 2	Entrevista	5,0

\*O acadêmico (a) com maior Média Geral, atinge nota máxima 1,0, os demais candidatos serão pontuados de forma proporcional.

\*\* Serão consideradas as experiências prévias dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão. O acadêmico (a) com maior Média Geral, atinge nota máxima 1,0, os demais candidatos serão pontuados de forma proporcional.

**5.4** Os estudantes serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com cada uma das áreas pretendida, da nota obtida e serão selecionadas os 12 (doze) que obtiverem a maior pontuação. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

**5.4.1** Maior nota na entrevista;

**5.4.2** Experiência em projetos de extensão e atividade social voluntária;

**5.4.3** Maior carga horária do curso concluída;

**5.4.4** Índice de Desempenho Acadêmico.

**5.5** A seleção dos estudantes é prerrogativa da Comissão de seleção. Caberá a esta a definição dos requisitos para seleção dos rondonistas, realização da avaliação e seleção e julgamento dos recursos.

**5.5.1** Não haverá admissão de recurso contra o resultado da Etapa 1.

## 6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	09/02/2026
Inscrição de candidatos (as)	09/02/2026 a 05/03/2026
Período de Avaliação de candidatos (as) – Etapa 1	06 a 09/03/2026
Divulgação do Resultado da Etapa 1 e informações para a Etapa 2	09/03/2026
Realização da entrevista – Etapa 2	10 e 11/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	12/03/2026
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	13/03/2026
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	16/03/2026

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** Os resultados serão divulgados no site da Pró-reitoria de Extensão da UFSM, conforme datas estabelecidas no Cronograma.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** A partir da seleção o estudante se compromete a participar da Operação. A desistência da participação deverá ocorrer, impreterivelmente, até dia 30/03/2026 e em caso de descumprimento, o rondonista arcará com os custos do deslocamento aéreo do substituto, como prevê o Ministério da Defesa que rege esta Operação;

**8.2** O estudante que não atender ao chamamento/convocação realizada pelo professor coordenador, em qualquer etapa do processo (durante a seleção e após a seleção no processo de capacitação e preparo das atividades preparatórias para a execução da Operação) será eliminado da operação sendo realizada a convocação do suplente;

**8.3** O estudante que não apresentar os documentos solicitados em qualquer etapa do processo será eliminado, sendo realizada a convocação do suplente;

**8.4** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Projeto Rondon;

**8.5** Informações podem ser obtidas pelo e-mail: [silvana.cogo@ufts.m.br](mailto:silvana.cogo@ufts.m.br) e [clovis.paniz@ufts.m.br](mailto:clovis.paniz@ufts.m.br)

**8.6** É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFSM/AGU.

Santa Maria, 06 de fevereiro de 2026.

SILVANA BASTOS COGO  
Professora Coordenadora do Projeto Rondon UFSM  
Operação Carimbó / Pará

ANGELA WEBER RIGHI  
Coordenadora da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE)



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Extensão  
Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão  
Campus UFSM – Santa Maria  
Projeto RONDON – Operação Carimbó

## ANEXO A

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO RONDON “OPERAÇÃO CARIMBÓ - 2026”

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>CURSO:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b> <b>(Escreva os horários disponíveis participar dos encontros para desenvolvimento das atividades preparatórias para a execução da Operação)</b>						
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

#### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Eu, candidato(a) à Rondonista, **declaro**:

- 1º) Que estou **ciente e de acordo** com todos os requisitos exigidos para candidatar-me a seleção de estudantes interessados em participar do Projeto Rondon – Operação Carimbó;
- 2º) Que todas as informações prestadas são **verdadeiras**.

Data da  ...../...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
----------------------------------	--

## **ANEXO B**

### **CARTA DE INTENÇÕES PROJETO RONDON - “OPERAÇÃO CARIMBÓ - 2026”**

#### **Nome do estudante:**

Nesta carta, o estudante deve descrever:

- a) Os motivos pessoais e acadêmicos que o motivam a fazer parte da Equipe de Rondonistas da UFSM a participar da Operação Carimbó;
- b) Participação prévia como voluntário em projetos de extensão e atividades de voluntariado (grupos de escoteiros; Rotary; ONGs, etc.);
- c) Características, habilidades e experiências que possam contribuir para o trabalho voluntário e em grupo;
- d) Disponibilidade para estar distante de seu lar e cidade num período de aproximadamente 19 dias;
- e) Disponibilidade para atuação segundo as regras do Projeto Rondon;
- f) Outra informações pertinentes à seleção.

Observação: A carta deverá ter no máximo 2 (duas páginas); ser redigida em fonte Arial 12, espaçamento 1,5).